

ATA DE REUNIÃO

Data	Horário	Local
13 de fevereiro de 2015	11hs. às 12hs.	Secretaria de Governo

Numero	Projeto
AT 001/15	Reunião do Conselho Gestor de Parcerias - CGP

Participantes

- Eudes Mochiutti - Secretaria de Assuntos Jurídicos
- Ciomar Okabayashi - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Alessandro Baumgartner - Secretaria de Finanças
- Edilson de Paula Oliveira – Secretaria de Governo
- José Afonso Pereira – Secretaria de Planejamento Urbano
- Cássia Rubinelli - Secretaria de Meio Ambiente
- Luiz Carlos Theóphilo - Secretaria de Obras Públicas
- Amaury Fioravanti Junior – Comitê Técnico de Parcerias

I. Assuntos Tratados

1. Autorização de PMI de Iluminação Pública para empresas, isoladas ou em grupo, interessadas em desenvolver sobre estudos técnicos e modelagem de projetos de Parceria Público-Privada (PPP) para a gestão dos serviços de iluminação pública no Município de Mauá.

II. Desenvolvimento da Reunião

O Sr. Edilson de Paula, Presidente do CGP solicitou a palavra e abriu a reunião, referente ao item 1. Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI de Iluminação Pública para empresas, isoladas ou em grupo, interessadas em desenvolver sobre estudos técnicos e modelagem de projetos de Parceria Público-Privada (PPP) para a gestão dos serviços de iluminação pública no Município de Mauá, visando a Modernização, Otimização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública.

Comenta que a realização dos estudos de viabilidade da Rede de Iluminação Pública no Município, se fará nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 8.987/95, do art. 31 da Lei Federal nº 9.074/95, do art. 3º da Lei Federal nº 11.079/04, das Leis Municipais nº 4.280/07 e 4.584/10, Lei Complementar nº 10/09, Decretos Municipais nº 7.214/08, 7.637/11, 7.361/09 e 7.774/12.

Esclarece que a propositura em questão tem por objetivo orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parceria público privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo, nos termos do disposto no Decreto nº 7.214/08.

Ressalta que a autorização não enseja a existência de qualquer vínculo contratual entre o Município de Mauá e a empresa ora autorizada, possibilitando apenas o acesso a todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos estudos de viabilidade.

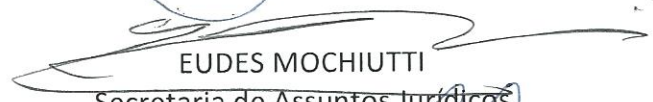
Por fim, sugere-se que seja definido um período de cadastramento e outro período para apresentação de estudos de viabilidade relativo à prestação dos serviços públicos de iluminação a todos os interessados no certame. Isso exposto coloca em discussão a propositura.

Colocado em discussão e atendendo ao disposto no Artigo 3º inciso I, o Conselho Gestor de Parceria - CGP autoriza o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI de Iluminação Pública para empresas, isoladas ou em grupo, interessadas em desenvolver sobre estudos técnicos e modelagem de projetos de Parceria Público-Privada (PPP) para a gestão dos serviços de iluminação pública no Município de Mauá, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 8.987/95, do art. 31 da Lei Federal nº 9.074/95, do art. 3º da Lei Federal nº 11.079/04 e do art. 4º-A do Decreto Municipal nº 7.214/08, ficando estabelecido que as empresas interessadas deverão se cadastrar no período de 24/02/2015 à 26/03/2015 e confere aos certificados o período de 27/03/2015 à 26/05/2015 como prazo para a entrega dos estudos técnicos pertinentes.

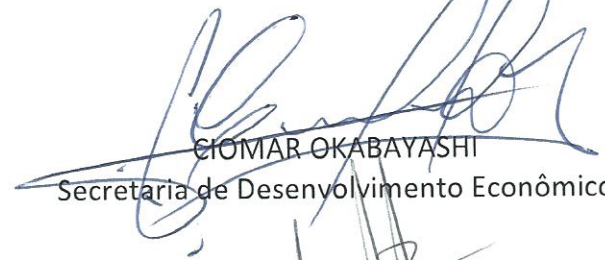
O Sr. Edilson de Paula, Presidente do CGP, encerra os trabalhos e nada mais havendo a tratar solicitou elaboração da ata e publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.



EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretaria de Governo



EUDES MOCHIUTTI
Secretaria de Assuntos Jurídicos



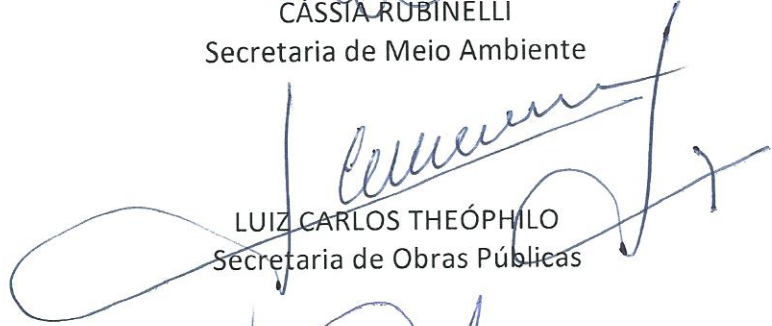
CIOMAR OKABAYASHI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretaria de Finanças



CÁSSIA RUBINELLI
Secretaria de Meio Ambiente



LUIZ CARLOS THEÓPHILO
Secretaria de Obras Públicas



JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretaria de Planejamento Urbano